

PAULO CASSEB
(IN MEMORIAM)
CARLOS ALBERTO CASSEB
ADVOGADO

QUADRO GERAL DE CREDORES

AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA

Processo nº 0744652-63.1997.8.26.0100

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83 VI)

Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás
1014416-55.1997.8.26.0100
R\$1.083,57
(mil e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Edinalva Costa
1011889-33.1997.8.26.0100
R\$10.000,23
(dez mil reais e vinte e três centavos)

CREDORES PRIVILEGIADOS (ART. 83, V, a)

Solimar Bezerra dos Reis
1014371-51.1997.8.26.0100
R\$2.052,71
(dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

Aparecido Alves da Silva
1014377-58.1997.8.26.0100
R\$4.102,09
(quatro mil cento e dois reais e nove centavos)

Luciana Andrade e Silva
1017527-47.1997.8.26.0100



PAULO CASSEB
(IN MEMORIAM)
CARLOS ALBERTO CASSEB
ADVOGADO

R\$3.742,42

(três mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Instituto Nacional do Seguro Social – Inss
1017466-89.1997.8.26.0100

R\$176.567,11

(cento e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e onze centavos)

Luiz Pedro Kogan

1017467-74.1997.8.26.0100

R\$63.232,58

(sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Izildinha Bandina

1010951-38.1997.8.26.0100

R\$6.686,42

(seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Alessandra Edite de Lima

1011010-26.1997.8.26.0100

R\$2.603,57

(dois mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos)

Gisélia Luiz Quaresma

1018991-09.1997.8.26.0100

R\$8.598,67

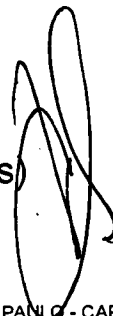
(oito mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Mônica Amália da Silva

1015932-13.1997.8.26.0100

R\$14.570,50

(quatorze mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)



PAULO CASSEB

(IN MEMORIAM)

CARLOS ALBERTO CASSEB

ADVOGADO

União Federal (fazenda Nacional)

1014310-93.1997.8.26.0100

R\$118.549,67

(cento e dezoito mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)


União Federal (fazenda Nacional)

1012674-92.1997.8.26.0100

R\$83.754,53

(oitenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Termos em que, j. esta aos autos,
Pede Deferimento
São Paulo, 07 de setembro de 2020


CARLOS ALBERTO CASSEB
OAB/SP 84.235